



## **Freguesia de Barqueiros**

**2025/12**

**Reunião Extraordinária de 15 de novembro de 2025**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**

*[Handwritten signatures]*



## Freguesia de Barqueiros

### novembro de 2025

**Data da Reunião:** 15 de novembro de 2025

**Local da Reunião:** Sede da Junta de Freguesia

**PRESENCAS:**

**Presidente:** José Manuel de Oliveira Marante

**Secretária:** Fernanda Júlia Monteiro Amaral Correia

**Tesoureiro:** Francisco Jerónimo Liberato Pereira

**FALTAS:**

N/Aplicavel

**Início de Reunião:** 18h00 horas( Dezoito Horas)

**Encerramento:** 20H30 (vinte horas e trinta minutos)

**Obs:** A presente Ata inclui o dossier da Prestação de Contas Intercalar, respeitante ao período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025, a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 e os documentos Previsionais para o ano 2026.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## Freguesia de Barqueiros

novembro de 2025

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas Intercalar do período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025;
2. 2.<sup>a</sup> Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais do ano 2025;
3. Documentos Previsionais para o ano 2026.

### **PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Procedimentos financeiros de final e início de mandato-** Prestação de Contas

Intercalar do período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025.

O início de um novo mandato autárquico representa um momento importante para a organização e estabilidade financeiras das autarquias locais. Neste contexto, torna-se essencial garantir a continuidade administrativa e a transparência na gestão dos recursos públicos. É nesse sentido, que este Executivo, apresenta os documentos de prestação de contas, com referencia ao período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025, elencando as atividades desenvolvidas, assim como os recursos financeiros utilizados e disponíveis àquela data.

Decorre do disposto do n.º 2 do artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que quando se verificar, **em resultado das eleições autárquicas, a substituição de todo o órgão executivo, haverá lugar a prestação de contas intercalares, pelos novos eleitos locais**. Ora, considerando que, em resultado das eleições autárquicas de 12 de outubro, o órgão executivo, da freguesia de Barqueiros, foi substituído na sua totalidade, a responsabilidade da apresentação da prestação de contas ao órgão deliberativo, assim com a sua submissão no Tribunal de contras, no prazo de 45 dias, a contar da data da tomada de posse, será dos novos eleitos.

Assim, e de forma a permitir a salvaguarda dos interesses de todos os intervenientes neste processo, decidiu este executivo, apresentar o dossier da prestação de contas intercalar, que o anterior executivo elaborou e apresentou no passado dia 01 de novembro de 2025, aquando da reunião de passagem de pastas, que fará parte integrante desta ata, e que espelha, **um saldo para a gerência seguinte, na importância de 15.690,11€**, sendo 14.462,52€, relativa à execução orçamental e 1.227,59 €, relativo às operações de tesouraria. Os resultados ora obtidos, poderão ser confirmados, através do mapa de reconciliação bancária, extratos bancários e mapa de fluxo de caixa, entre outros documentos que fazem parte do dossier de prestação de contas.

**Deliberação:** Analisados os Documentos de Prestação de Contas Intercalar, relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025, e tendo em conta a nossa responsabilidade quanto à submissão o documento à apreciação e



## Freguesia de Barqueiros

### novembro de 2025

votação do Órgão Deliberativo, foi decidido por unanimidade a sua submissão para apreciação daquele órgão, a fim de posteriormente serem remetidos ao Tribunal de Contas.

**PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:** 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais do ano 2025

A tomada de posse do novo executivo da freguesia de Barqueiros, resultante das eleições autárquicas de 12 de outubro, realizou-se no passado dia 31 de outubro de 2025, data que inicia a responsabilidade administrativa e financeira deste órgão executivo. Seguidamente, em 07 de novembro de 2025, realizou-se a primeira reunião de funcionamento, da Junta de Freguesia, que de entre outros assuntos discutidos e aprovados, foi reportado pelo Presidente da Junta, aos restantes membros do Órgão Executivo, que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, o Presidente da Junta, iria exercer as suas funções em regime de não exclusividades a meio tempo. Ora, tendo em consideração esta decisão e no sentido de conformar o documento estratégico aprovado para o ano 2025, foi elaborada e apresentada a **2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais para o ano 2025**, no sentido de inscrever e dotar as rubricas orçamentais afetas às remunerações e abonos eventuais referente a este regime, por forma a permitir o seu pagamento nas rubricas correspondentes.

**Deliberação:** Após análise e verificação do documento apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia, a proposta foi aprovada por unanimidade e será submetida à apreciação e votação pelo órgão deliberativo.

**PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:** Documentos Previsionais para o ano 2026

O órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte. Contudo, nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse, nos termos do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Assim e no estrito cumprimento desta norma **foi elaborado o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026, com referencia as atividades que se pretendem realizar, traduzindo-se o Orçamento da Receita e o Orçamento da Despesa, no montante de 134.000,00€**. A proposta de orçamento contempla um investimento significativo, cuja a sua identificação individual poderá ser analisada e avaliada no Plano Plurianual de Investimentos. O documento estratégico contempla ainda para além de outros documentos a proposta de manutenção da tabela de taxas, assim como a aprovação das normas de execução a aplicar no ano 2026.

**Deliberação:** Após análise e verificação dos documentos apresentados pelo Presidente da Junta de Freguesia, o documento estratégico e suas propostas, foram aceites a fim de serem submetidas à apreciação e votação pelo órgão deliberativo.



## Freguesia de Barqueiros

novembro de 2025

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

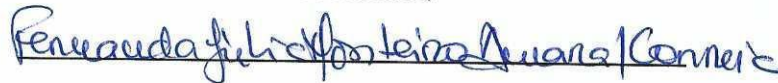
Barqueiros, 15 de novembro de 2025

O Presidente,



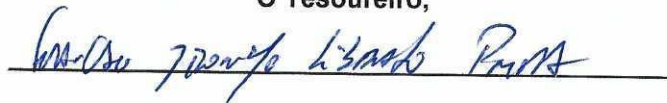
(José Manuel de Oliveira Marante)

A Secretária,



(Fernanda Júlia Monteiro Amaral Correia)

O Tesoureiro,



(Francisco Jerónimo Liberato Pereira)